



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.  
N.º 526 de 1993  
funcionário

PARECER  
1420/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 526/93

De iniciativa do Nobre Vereador Archibaldo Zanera, o projeto de lei 526/93 institui o "Dia do Bairro de Vila Prudente", no âmbito da Administração Regional de Vila Prudente, a ser comemorado anualmente no dia 6 de outubro. Dispõe ainda que na semana antecedente à efeméride as bibliotecas e as escolas municipais, localizadas naquela região, realizarão feiras e demonstrativos de fotos, jornais e documentos sobre os acontecimentos históricos do bairro, bem como que os Centros Desportivos Municipais deverão desenvolver atividades recreativas e esportivas alusivas à data comemorativa.

O Ilustre Autor, em suas justificativas, relata-nos que Vila Prudente é um dos mais antigos e tradicionais bairros da cidade, tendo surgido com as fábricas dos irmãos Falchi por volta de 1890, construídas em torno das ferrovias. De lá até os dias de hoje tornou-se uma importante região industrial e que, ao completar o seu primeiro centenário, faz jus à homenagem objeto da matéria em exame.

No que compete à atribuição desta Comissão entendemos louvável a proposição, não havendo óbices para o seu prosseguimento.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/93.

Presidente *Maurício Faria*

Relator *Guilherme*